



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO Nº 6/CGPR/DPS/SEPESD/SG

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JULHO 2024 – OPERAÇÃO "SENTINELAS AVANÇADAS II" DO PROJETO RONDON, CONFORME EDITAL Nº 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR) faz divulgar o resultado da solicitação dos recursos do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2024, Operação "SENTINELAS AVANÇADAS II" (Estado de Rondônia), levando em consideração o prescrito no item 6.4.13 do supracitado Edital.

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Solução	Reavaliação			
			1ª NotaAV1	2ª NotaAV2	3ª NotaAV3	Média Final
01	200.012	Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1ª nota e a 2ª nota dos avaliadores, de 1,4 (um, quatro) pontos, o que não satisfaz a letra b) do subitem 6.4.4 do citado Edital ($Av1 + Av2 > 20$). Também não foram apresentadas justificativas que levassem a uma revisão da avaliação.	-	-	-	-

Após o resultado das interposições de recursos do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon, em Julho/2024, Operação "SENTINELAS AVANÇADAS" (Estado de Pernambuco), levando em consideração o prescrito no item 6.5.1 do supracitado Edital : "a classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada quesito da Ficha de Avaliação, após a avaliação dos recursos interpostos":

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	200.030	Aprovada
2	200.014	Aprovada
3	200.028	Aprovada
4	200.018	Aprovada
5	200.002	Aprovada
6	200.009	Aprovada
7	200.025	Aprovada
8	200.013	Aprovada

9	200.029	Aprovada
10	200.007	Aprovada
11	200.021	Aprovada
12	200.024	Aprovada
13	200.031	Aprovada
14	200.015	Aprovada
15	200.010	Aprovada
16	200.006	Aprovada
17	200.022	Aprovada
18	200.023	Aprovada
19	200.026	Aprovada
20	200.019	Aprovada
21	200.004	Aprovada
22	200.017	Aprovada
23	200.016	Aprovada
24	200.008	Aprovada
25	200.005	Aprovada
26	200.027	Aprovada
27	200.012	Aprovada
28	200.011	Aprovada
29	200.020	Aprovada
30	200.001	Desclassificada(6.3.2 Alínea “d”)
31	200.003	Desclassificada (6.3.2 Alínea “i”)

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	200.105	Aprovada
2	200.102	Aprovada
3	200.111	Aprovada
4	200.110	Aprovada
5	200.117	Aprovada
6	200.114	Aprovada
7	200.106	Aprovada
8	200.108	Aprovada
9	200.115	Aprovada
10	200.104	Aprovada
11	200.103	Aprovada
12	200.113	Aprovada
13	200.101	Aprovada
14	200.119	Aprovada
15	200.116	Aprovada
16	200.118	Aprovada
17	200.107	Aprovada

18	200.109	Aprovada
19	200.120	Desclassificada(6.3.2 Alínea “d”)
20	200.112	Desclassificada(6.3.2 Alínea “c”)

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
-	-	Não houve proposta

A classificação após a avaliação dos recursos interpostos não significa participação na Operação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final, conforme item 6.3.4 e 6.3.5 do Edital.

Informamos que do total das vagas para a participação na Operação "SENTINELAS AVANÇADAS" conforme o item 7.4. do Edital, serão reservadas até 07 (sete) vagas para as IES do Estado de Pernambuco, sendo 03 (três) vagas para o Conjunto “A”, 03 (três) vagas para o Conjunto “B” e 1 (uma) vaga para o Conjunto “C”, desde que atendidas as exigências do presente edital.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento e Gestão do Projeto Rondon

De acordo:

CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY – Coronel
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPP



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Maciel Levy, Coordenador(a)-Geral**, em 27/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6999939** e o código CRC **83F2BEBF**.